



**COORDENADORIA DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
SETOR DE ESTUDOS:**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA (Nota máxima: 10,0)

CRITÉRIO	Pontuação Máxima
1. CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 75)	
1.1 Domínio técnico/científico/crítico do ponto sorteado.	25
1.2 Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo.	25
1.3 Organização, coerência, clareza e sequência lógica de ideias.	10
1.4 Atualização do conteúdo / referências bibliográficas / normas técnicas.	05
1.5 Aprofundamento do conteúdo.	10
2. REDAÇÃO (pontuação máxima do item: 25)	
2.1 Uso adequado de terminologia técnico-científica.	05
2.2 Estruturação coerente do texto dissertativo, com introdução, desenvolvimento e conclusão.	10
2.3 Precisão e objetividade.	05
2.4 Correção ortográfica e gramatical.	05
PONTUAÇÃO GERAL (item 1 + item 2)	100

NOTA DA PROVA ESCRITA = PONTUAÇÃO GERAL / 10	
---	--

Texto aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Colegiado Geral das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará, ocorrida em 6 de outubro de 2023.

Documento aprovado na 03ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Humanidades, em 03 de outubro de 2024.



COORDENADORIA DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA

SETOR DE ESTUDOS:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (Nota máxima: 10,0)

Observação: Entrega obrigatória do plano de aula antes da exposição, com seus respectivos anexos.

CRITÉRIO		Pontuação Máxima
1. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima do item: 10)		
1.1 Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem (2 pontos), conteúdo programático (2 pontos), procedimentos didáticos (2 pontos), distribuição do tempo disponível para cada procedimento (1 ponto), métodos de avaliação (2 pontos), bibliografia básica e complementar (1 ponto).		10
2. REALIZAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima do item: 40)		
2.1 Domínio e segurança do conteúdo.		08
2.2 Práticas de interação que estimulem a participação e o envolvimento dos alunos.		08
2.3 Adequação e pertinência do uso do(s) recurso(s) didáticos e/ou audiovisuais.		02
2.4 Adequação da linguagem do(a) professor(a) ao conteúdo / nível linguístico da turma.		02
2.5 Uso normativo da língua alvo, clareza, fluência, dicção e pronúncia.		04
2.6 Adequação do conteúdo ao tempo disponível (50 min).		04
2.7 Clareza e objetividade na abordagem do tópico da aula.		02
2.8 Expressividade, motivação, postura e criatividade adequadas a fim de estimular a interação e a aprendizagem.		02
2.9 Realização da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre o conteúdo e as atividades propostas.		08
3. DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima do item: 50)		
3.1 Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos e atividades desenvolvidos, com base em metodologias e abordagens atuais de ensino de línguas, que prezem pela comunicação interativa.		15
3.2 Nível de aprofundamento em acordo com o nível linguístico escolhido no plano de aula, com base em metodologias e abordagens atuais de ensino de línguas, que prezem pela comunicação interativa.		15
3.3 Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo, com base em metodologias e abordagens atuais de ensino de línguas, que prezem pela comunicação interativa.		10
3.4 Contextualização do conteúdo, com base em metodologias e abordagens atuais de ensino de línguas, que prezem pela comunicação interativa.		5
3.5 Coerência na subdivisão do conteúdo, com base em metodologias e abordagens atuais de ensino de línguas, que prezem pela comunicação interativa.		5
PONTUAÇÃO GERAL (item 1 + item 2 + item 3)		100

NOTA DA PROVA DIDÁTICA = PONTUAÇÃO GERAL / 10

Texto aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Colegiado Geral das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará, ocorrida em 6 de outubro de 2023.

Documento aprovado na 03ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Humanidades, em 03 de outubro de 2024.



COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA

**TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA SELEÇÕES E CONCURSOS
PÚBLICOS DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA**

CATEGORIA AVALIADA	PONTUAÇÃO
(a) Formação universitária (até 30 pontos)	considerar somente formação de nível mais alto
1. Título de Doutor, ou livre-docente, em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso (Letras, Linguística, ou Educação).	30 pontos.
2. Título de Mestre, em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso (Letras, Linguística, ou Educação).	20 pontos.
3. Especialização (mínimo de 360h), obtida em instituição de ensino superior, em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso (Letras, Linguística, ou Educação).	15 pontos.
4. Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), obtido em instituição de ensino superior, com avaliação final, em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso (Letras, Linguística, ou Educação).	10 pontos.
5. Outro diploma de graduação que não o exigido no Edital, em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso (Letras, Linguística, ou Educação).	5 pontos.
(b) Atuação didática ou técnico-profissional (até 40 pontos)	
1. Atividade docente profissional, em instituições de ensino públicas ou privadas, em nível fundamental, médio, técnico, tecnológico, superior, ou de pós-graduação, em área de atuação correspondente ao cargo em provimento no concurso. (até 20 pontos)	Por semestre de exercício da atividade (mínimo de dois e máximo de dez semestres): • cada semestre efetivamente concluído: 2 pontos.
2. Atividade docente complementar: atividade de ensino desenvolvida como bolsista ou estagiário, em caráter não-curricular, em instituições de ensino públicas ou privadas, em nível fundamental, médio, técnico, tecnológico, superior, ou de pós-graduação, em área de atuação correspondente ao cargo em provimento no concurso. (até 2 pontos)	Por semestre de exercício da atividade (mínimo de um e máximo de dois semestres): • cada semestre efetivamente concluído: 1 ponto.
3. Atividades de administração pedagógica, em área de atuação correspondente ao cargo em provimento no concurso. (até 4 pontos)	Por semestre de exercício da atividade (mínimo de dois e máximo de quatro semestres): • cada semestre efetivamente concluído: 1 ponto.

4. Outras atividades profissionais, desenvolvidas em caráter formal, em áreas de atuação correspondentes ao cargo em provimento no concurso. (até 4 pontos)	Por trabalho realizado: 1 ponto.
5. Aprovação em concursos públicos ou seleções para ingresso no magistério, em área de atuação correspondente ao cargo em provimento no concurso. (até 4 pontos)	<p>Por concurso do cargo pleiteado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Professor efetivo de Magistério Superior e/ou de Magistério EBTT : 2 pontos. • Professor substituto de Magistério Superior e/ou Magistério EBTT: 1 ponto. • Professor da Rede Estadual ou Municipal de Ensino: 1 ponto.
6. Participação em bancas, comissões, e supervisões de trabalhos acadêmicos. (até 6 pontos)	<p>Por trabalho realizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em banca de seleção ou concurso público: 1 ponto. • Participação em comissões permanentes: 1 ponto. • Supervisão ou orientação de trabalhos acadêmicos de natureza curricular: 1 ponto.
(c) Produção científica, técnica, ou cultural (até 30 pontos)	
1. Trabalhos publicados em periódicos indexados conforme classificação atualizada de periódicos QUALIS/CAPES, em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso. (até 10 pontos)	<p>Para cada trabalho publicado em periódico:</p> <p>QUALIS A: 5 pontos. QUALIS B: 2 pontos. QUALIS C: 1 ponto.</p>
2. Publicação ou tradução em livro impresso ou digital, com indicação catalográfica (ISBN ou ISSN), em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso. (até 5 pontos)	<p>Por capítulo publicado: 1 ponto Por livro publicado: 5 pontos.</p>
3. Tradução e/ou versão de filmes e outras mídias, publicada em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso. (até 5 pontos)	Por trabalho publicado: 1 ponto.
4. Publicação em anais de eventos, com indicação catalográfica (ISBN ou ISSN), em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso. (até 5 pontos)	<p>Por evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em anais de evento nacional: 1 ponto. • Em anais de evento internacional: 2 pontos.
5. Apresentação de trabalho em eventos científicos, em área de conhecimento correspondente ao cargo em provimento no concurso. (até 5 pontos)	<p>Por tipo de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poster: 1 ponto • Comunicação: 2 pontos • Mini-curso: 3 pontos • Mesa redonda: 4 pontos • Palestra ou conferência: 5 pontos